

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/2022

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, através do prefeito Municipal, Sr. JULIANO TREVISAN CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8666/93, com alterações posteriores, e, a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA MAIOR OFERTA, para Concessão de Uso, para a exploração de serviços de transporte de passageiros, no Terminal Rodoviário de Passageiros de INDIANÓPOLIS, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, nas condições previstas no Edital e que estará recebendo os envelopes da documentação e da proposta até às 08:00 horas do dia 25 de Outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de INDIANÓPOLIS, na Avenida Santos Dumont, 131, Centro, Município de INDIANÓPOLIS e que neste mesmo dia e local, às 08:30 horas, realizará abertura dos envelopes.

Rege-se o processo licitatório ora aberto pela Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e em especial pelo constante neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto do presente edital consiste na Concessão de Uso de salas comerciais junto ao Terminal Rodoviário de Passageiros de INDIANÓPOLIS, localizado na Avenida Tupinambás, 71, no Bairro Centro, INDIANÓPOLIS/PR, a saber: Sala comercial destinada exclusivamente para a atividade comercial de venda de passageiros e transporte de encomendas, por ônibus autorizados pelos órgãos públicos competentes, para o transporte intermunicipal, estadual e interestadual, conforme o caso e sala comercial destinada exclusivamente para a atividade comercial de venda de lanches e refeições em geral.

O lance mínimo mensal para a Concessão de uso não será inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

O valor do lance fixado nos parâmetros acima, eis que se constitui em obrigação das empresas o custeio das seguintes despesas: limpeza geral das dependências

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (0xx44) 3674-1108 - CEP 87235-000
Indianópolis - Paraná - e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4. DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS.

4.1 Do Pagamento:

4.1.1 O pagamento do valor apresentado na proposta para a concessão de uso é à vista, tendo que o pagamento da primeira mensalidade ser efetuado até 05 (cinco) dias úteis após a homologação deste Processo Licitatório.

4.1.2 O licitante vencedor deverá recorrer mensalmente à Tesouraria da Prefeitura Municipal até o quinto dia útil do mês do vencimento.

4.1.3 O não pagamento de qualquer parcela implicará em multa de 10% do valor da parcela.

4.1.4 O atraso superior a 20 (vinte) dias no pagamento de qualquer parcela implicará na perda total da concessão.

4.2 Sobre o valor apresentado não haverá qualquer formas de reajuste.

5. DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.

5.1 Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitações receberá os envelopes contendo a documentação e as propostas.

5.2 Após o presidente da Comissão declarar estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, inclusive documentos não apresentados de acordo com o Edital ou substituição dos mesmos.

5.3 Os documentos retirados do envelope, serão rubricados por todos os membros da comissão de licitação, facultando-se aos interessados o exame dos mesmos.

5.4 Caso a Comissão de Licitação julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os envelopes.

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (0xx44) 3674-1108 - CEP 87235-000
Indianópolis - Paraná - e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

mensos, devendo por ocasião da devolução entregá-los no estado em que recebeu, excetuando-se a depreciação normal decorrente do uso apropriado.

8.6 São obrigações da CONCESSIONÁRIA:

I - Pagar os tributos que incidem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao aviso de licenciamento renovação.

II - Respeitar e acatar as normas baixadas pela Prefeitura;

III - Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

IV - Manter o objeto da concessão em perfeito estado de conservação, segurança, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

V - Manter o objeto da concessão com as condições trabalhistas e sociais;

VI - Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes;

VII - Responder pelos danos que possam aferir o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

VIII - Os preços praticados na lanchonete/restaurantes devem ser compatíveis com o preço de mercado;

IX - Manter os estabelecimentos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida e atendimento ao público;

X - Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecidos por órgãos competentes, com fornecimento ao público de refeições, lanches, alimentação em geral e bebidas;

XI - Cumprir o horário mínimo de funcionamento e atendimento ao público;

XII - E de respeitar e manter a concessionária de serviços, utensílios e demais equipamentos para o bom funcionamento do estabelecimento dos espaços;

XIII - Evitar qualquer tipo de jato ou jorro tipo cassino;

XIV - Não permitir que os equipamentos sejam utilizados como moradia do CONCESSIONÁRIO, familiares, empregados ou quaisquer outros, ainda que a título provisório, exceção apenas para a permanência de vigias credenciados;

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (0xx44) 3674-1108 - CEP 87235-000
Indianópolis - Paraná - e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 A proponente poderá, em caso de dúvida, quer se de caráter técnico ou legal, consultar a Comissão Permanente de Licitação

10.2 A proponente poderá impugnar o edital, mediante escrivendo seu nome, e-mail ou disponibilizadas no site <http://www.indianopolis.pr.gov.br>, no link "Licitações" em até 2 (dois) dias úteis da data marcada para abertura das propostas.

10.3. Eventuais impugnações ao edital deverão observar o disposto na Lei 8666/93, artigo 41, sendo a impugnação analisada pela Comissão Permanente de Licitações pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.4 As impugnações poderão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, em até 24 (vinte e quatro) horas, encaminhadas pelos correios ou mediante prefeita assinada de forma autêntica a ser encaminhada ao endereço eletrônico: licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

INDIANÓPOLIS - PR, 19 de Setembro de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (0xx44) 3674-1108 - CEP 87235-000
Indianópolis - Paraná - e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local/Município), _____ de _____ de 2022.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de INDIANÓPOLIS
Declaração para participar no Edital de Concorrência nº 003/2022

PROPOSTA DE PREÇOS (PREÇOS MÍNIMOS).

Objeto: O objeto do presente edital consiste na Concessão de Uso de salas comerciais junto ao Terminal Rodoviário de Passageiros de INDIANÓPOLIS, localizado na Avenida Tupinambás, 71, no Bairro Centro, INDIANÓPOLIS/PR, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor mínimo necessário para a Concessão	Valor mensal Ofertado
01	Sala comercial de destinada exclusivamente para a atividade comercial de venda de passageiros e transporte de encomendas, por ônibus autorizados pelos órgãos públicos competentes, para o transporte intermunicipal, estadual e interestadual, conforme o caso e sala comercial destinada exclusivamente para a atividade comercial de venda de lanches e refeições em geral.	10	Anos	R\$250,00	

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (0xx44) 3674-1108 - CEP 87235-000
Indianópolis - Paraná - e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(Local/Município), _____ de _____ de 2022.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de INDIANÓPOLIS
Declaração para participar no Edital de Concorrência nº 003/2022

..... nome da empresa inscrita no CNPJ nº
..... endereço completo declara sob a pena de calúnia que até a presente data inexistem fatos superiores impeditivos para sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local/Município), _____ de _____ de 2022

Assinatura do responsável legal da empresa

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (0xx44) 3674-1108 - CEP 87235-000
Indianópolis - Paraná - e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

(Local/Município), _____ de _____ de 2022.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de INDIANÓPOLIS
Declaração para participar no Edital de Concorrência nº 003/2022

..... nome da empresa inscrita no CNPJ nº
..... endereço completo declara sob a pena de calúnia que até a presente data inexistem fatos superiores impeditivos para sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local/Município), _____ de _____ de 2022

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (0xx44) 3674-1108 - CEP 87235-000
Indianópolis - Paraná - e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local/Município), _____ de _____ de 2022.

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de INDIANÓPOLIS
Declaração para participar no Edital de Concorrência nº 003/2022

..... nome da empresa inscrita no CNPJ nº
..... endereço completo declara sob a pena de calúnia que até a presente data inexistem fatos superiores impeditivos para sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local/Município), _____ de _____ de 2022

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (0xx44) 3674-1108 - CEP 87235-000
Indianópolis - Paraná - e-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44-



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caruru, 150 - Centro - CEP 87.235.000

Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público;

6.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

6.2 O descumprimento, por parte da Cessionária, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura à Concedente o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpretação judicial ou extrajudicial.

6.3 A rescisão do contrato, com base no item anterior da presente cláusula, sujeita a Cessionária a devolução dos bens recebidos como incentivos.

6.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Alteração

7.1 O presente contrato poderá ser alterado na forma do artigo 65 de Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores.

7.2 Poderá ainda ser alterado o presente contrato objetivando a modificar o cronograma de implantação do empreendimento e outros aspectos de execução desde que devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA OITAVA - Da Legislação

8.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente.

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (44) 3674-1108 - CEP 87235-000

Indiopolis - Paraná - e-mail: licitacao@indopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caruru, 150 - Centro - CEP 87.235.000

Fone/Fax 44-3674-1108 - 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA - Do Foro

9.1 Para dirimir divergências sobre o presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, em detrimento a qualquer outro por mais privilegiada que seja.

9.2 E, por estarem certas e ajustadas as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma com duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram.

INDIANÓPOLIS - PR, de de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito Municipal

CESSIONÁRIA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas

Avenida Santos Dumont, 131 - CNPJ 75.798.355/0001-77 - Fone/Fax (44) 3674-1108 - CEP 87235-000

Indiopolis - Paraná - e-mail: licitacao@indopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Endereço: Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178

Site: www.saomanoeldoparana.com.br e-mail: licitacao@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

DECRETO N° 166/2022

SÚMULA: Prorroga Contrato para prazo determinado.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Paraná do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei Municipal nº 007/2013 e o previsto no Teste Seletivo Simplificado 001/2022, aprovado no Edital Teste Simplificado 001/2022-A, para o emprego de Professor 30 horas - CLT-TEMPORARIO, a candidata aprovada no Teste Simplificado 001/2022,

MARIA CRISTINA LOPES BORTOLAZZI HEPPI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.300.000-459-0459/PR e Cadastro de Pessoa Física - CPF: 017.73.000-46, tendo em vista o atendimento da necessidade e interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 19 de setembro de 2022

AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal

Assinado original

13.09.2022

S. MANOEL DO PARANA 01.01.93



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Endereço: Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.

Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e-mail: licitacao@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ 80.909.617/0001-63

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2022 - PMSP

TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM

O presente procedimento licitatório seguirá o rito da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, conforme estabelecido no art. 191 da Lei nº 14.132/2021.

O Município de São Manoel do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma Pregão Eletrônico nº 49/2022 - PMSP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS PARA O DIA DAS CRIANÇAS E COM TEMATICA NATALINA A SER REALIZADO NESTA MUNICIPALIDADE.

DATA E HORÁRIO: A licitação acontecerá dia 06/10/2022 através da plataforma BLL www.bll.org.br, a partir das 08:30 horas, horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.429,33 (Trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Com 2 itens.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, de segunda a sexta-feira, horário comercial, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná www.saomanoeldoparana.pr.gov.br ou pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões BLL www.bll.org.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabellone de Licitações e

1º Ofício do Registro Civil

Mauro Gomes de Moraes

Gabinete Designado

Av. Marechal, 234 - Centro - CEP: 87.200-246 - (44) 3629-1749

TERMO 027075

LIVRO D-068 FOLHA 076

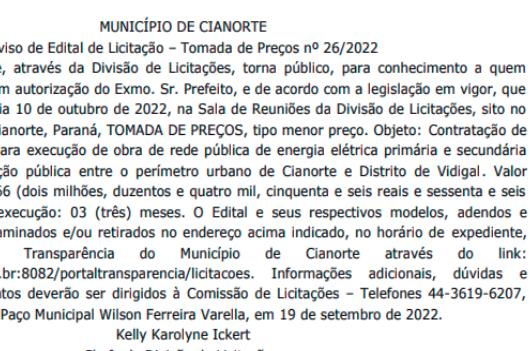
TERMO 027075

EDITAL DE PROCLAMAS N° 27.075

Criança, 17 de junho de 2022.

Mauro Gomes de Moraes

Oficial



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 21/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão gestor, CRAS e CREAS.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 67/2022 de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e não havendo recursos referente a fase de habilitação, NOTIFICA os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2022 às 08:30 horas.

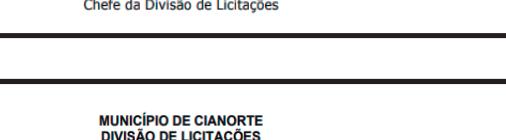
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2022.

Marcos Alberto Valério

Presidente

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações



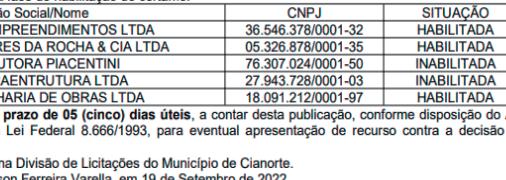
MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 168/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclistas (coletes, camisetas, jaquetas, botinas e corretos). Credenciamento até as 08h30min do dia 05 de outubro de 2022 através do site www.llicitacoes.caixa.gov.br, o recebimento das propostas até as 9h do dia 05 de outubro de 2022; Início da sessão às 9h do dia 05 de outubro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 05 de outubro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaldetransparencia/llicitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 19 de setembro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações



MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 164/2022 de 10 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 2022, modalidade Concorrência Pública, visando a CONTRATAÇÃO DE empresa para a execução de obra visando a construção de escola municipal no loteamento Residencial Parque das Nações. Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Name CNPJ SITUAÇÃO

CASA ALTA EMPREENDIMENTOS LTDA 36.546.378/0001-32 HABILITADA

CLAUDIO INACIO SOARES DA ROCHA & CIA LTDA 05.326.078/0001-35 HABILITADA

CONSTRUTORA PIACENTINI 76.307.024/0001-50 INABILITADA

O S. INFRAESTRUTURA LTDA 27.943.728/0001-33 INABILITADA

PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA 18.091.121/0001-97 HABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

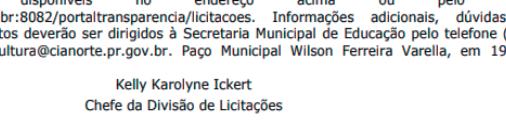
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2022.

Ivoneite de Jesus Costa

Presidente

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital - Chamamento Público 007/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 10 (dez) meses consecutivos, documentação para o CREDENCIAMENTO de profissionais, Microempreendedor Individual (MEI) ou Pessoa Física (PF), interessados em prestar serviços de professor de língua Inglesa e área de robótica junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades,